DECRETO Nº 2.487, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.992.

Dispõe sobre grupos de fármácias para plantões e dá outras providências.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis , de conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município' de Assis, Código de Posturas Municipais e no artigo 5º da Lei nº 1.700 de 15 de setembro de 1.972.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Para efeito de plantões de Farmácia e Drogarias no Município de Assis e Distrito de Tarumã, ficam estabelecidos os seguintes grupos:

GRUPO I

DROGARIA GLÓRIA
Av. Glória, II Vila Glória
FARMÁCIA SAO FRANCISCO DE ASSIS
Av. Vereador David Passarinho, 904 VL.Prudenciana
FARMÁCIA SAO LUIZ
Rua João Pessoa, 443 Vila Operária
DROGARIA LIDER
Rua J.V. da Cunha e Silva, 697

GRUPO II

FARMÁCIA MARECHAL
Av. Marechal Deodoro, 336 Frente ao Mercado Modelo' Municipal
FARMÁCIA SAO PAULO
Rua José Nogueira Marmontel, 266 - Centro
FARMÁCIA ASSISFARMA
Rua J.V. da Cunha e Silva, 817
FARMÁCIA OURO VERDE
Av. Rui Barbosa, 1919 Vila Ouro Verde

GRUPO III

FARMÁCIA AVENIDA
Av. Rui Barbosa, 351 - Centro
FARMÁCIA DOM ANTONIO
Av. Dom Antonio, 644

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e e Assuntos Jurídicos, em 14 de outubro de 1.992.

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

DROGARIA DROGA MED
Av. Vereador David Passarinho, 205 VL. Souza
FARMÁCIA SANTA CECÍLIA
Av. Marechal Deodoro, 330

GRUPO IV

FARMÁCIA SAO BENTO
Av. Rui Barbosa, 496
FARMÁCIA NORONHA
Av. Vereador David Passarinho, 1.600 VL. Prudenciana
FARMÁCIA VIDA E SAÚDE
Av. Siqueira Campos, 473 VL. Operária
FARMÁCIA SAO JUDAS TADEU
Av. Marechal Deodoro, 510

GRUPO V

FARMÁCIA SAO JOSE
Av. Rui Barbosa, 227 - Centro
FARMÁCIA SAO LUCAS
Av. Dom Antonio, 265
FARMÁCIA SANTA TEREZINHA
Rua José Nogueira Marmontel, 590
FARMÁCIA DANIELE
Av. Marechal Deodoro, 444

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de outubro de 1.992.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS